



24787482



08117.003147/2023-51

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

Secretaria Nacional de Políticas Penais
Diretoria do Sistema Penitenciário Federal
Penitenciária Federal em Catanduvas/PR
Diretoria da Penitenciária Federal em Catanduvas/PR
Serviço de Administração da PFCAT
PR 471 – Km 15, - Bairro Zona Rural, Catanduvas/PR, CEP 85470-000
Telefone: (45) 32348018 - <https://www.justica.gov.br>
E-mail: scl.pfcat@mj.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
PROCESSO Nº 08117.003147/2023-51

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO.

1.1. Aquisição de de suporte pedestal de chão para TV/monitor de 19" até 56" preto, para a Divisão de Reabilitação da Penitenciária Federal em Catanduvas-PR, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Descrição	Imagem	Quantidade

suporte pedestal de chão para TV/monitor de 19" até 56" preto Suporta para uma TV ou monitor. Deve ser compatível com TVs ou monitores lcd, led, plasma. Padrão VESA: 75x75 - 400x400. Suporta até 25 kg. Distância mínima à parede de 58.5 cm e máxima de 58.5 cm. Incluir kit de instalação. Fabricado em aço. Com organizador de cabos. Design compacto para economizar espaço.		04 un.
---	---	---------------

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de **12 meses** contados do recebimento da nota de empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

1.4. O custo estimado total da contratação é de **R\$ (será definido em pesquisa de mercado)**, conforme custos unitários apostos na tabela acima.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico do **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD 24762259**, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. Considerando:

2.2.1. Que a Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN) é responsável pelo Sistema Penitenciário Federal, cujos principais objetivos são isolamento das lideranças do crime organizado, cumprimento rigoroso da Lei de Execução Penal e custódia de presos condenados e provisórios.

2.2.2. Que os suportes a serem adquiridos destinam-se à assistência às pessoas privadas de liberdade custodiadas no Sistema Penitenciário Federal;

2.2.3. Que essa assistência encontra-se respaldo nos regulamentos e normativos abaixo:

A Lei de Execução Penal traz o direito à educação no rol de assistências a serem prestadas ao preso, sendo dever do Estado promovê-la com o objetivo de prevenir o crime e orientar o retorno à sociedade, in verbis:

Art. 10. A assistência ao preso e ao internado é dever do Estado, objetivando prevenir o crime e orientar o retorno à convivência em sociedade.

Parágrafo único. A assistência estende-se ao egresso.

Art. 11. A assistência será:

I - material;

II - à saúde;

III - jurídica;

IV - educacional;

V - social.

VI - religiosa.

2.3. A demanda justifica-se pela execução da atividade de assistência aos internos denominada Cinemateca.

2.3.1. Faz-se necessária a aquisição dos materiais elencados neste Termo de Referência.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

3.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

3.1.1. Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133/2021):

3.1.2. Na presente contratação será admitida a indicação do modelos descritos **no item 1**;

3.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL.

4.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (vinte) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única.

4.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (5) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

4.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:

Penitenciária Federal em Catanduvas -PR (PFCAT), localizada na PR 471, km 15 – Zona Rural – Catanduvas/PR

Responsável pelo recebimento: Chefe do Serviço Administrativo - Telefone: (45) 3234-8021

4.3.1. Recomenda-se que **o fornecedor agende previamente a entrega dos itens**, pois: por se tratar de uma unidade de segurança máxima existem procedimentos a serem seguidos.

4.3.2. O não agendamento poderá acarretar o não recebimento, não responsabilizando esta unidade federal por qualquer prejuízo ou multa.

4.4. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.6. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

4.6.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

5. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA .

5.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item.

5.2. As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Anexo I do Aviso de Dispensa de Licitação.

5.3. Os critérios de habilitação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no Anexo I do Aviso de Dispensa de Licitação.

6. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

6.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Gestão/Unidade: 00001;
Fonte de Recursos: 1121000149;
Programa de Trabalho: 216148;
Elemento de Despesa: 449052;
Plano Interno: DP99O2PFCAT.

Catanduvas/PR na data da assinatura.

RAFAELLA SABINO TENÓRIO SILVA
Terapeuta ocupacional

DE ACORDO,
Aprovo o presente Termo de Referência
DIPF-CAT/DISPF/DEPEN/MJ, na data da assinatura.

RODRIGO CANTERO PORTO
Agente Federal de Execução Penal
Diretor da Penitenciária Federal em Catanduvas/PR



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELLA SABINO TENORIO SILVA, Especialista Federal em Assistência à Execução Penal**, em 11/07/2023, às 11:49, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO CANTERO PORTO, Diretor(a) da Penitenciária Federal em Catanduvas/PR**, em 11/07/2023, às 12:30, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **24787482** e o código CRC **7F9C3861**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Modelo AGU - [L14133 Termo de Referência Contratação Direta Compras \(Atualização em Junho de 2022\)](#)

Referência: Processo nº 08117.003147/2023-51

SEI nº 24787482